



**EDITAL Nº 03/2021**  
**Processo nº 18.033.847-0**  
**Modalidade: Concorrência**

### **ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro, às dez horas, reuniram-se na Reitoria a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2021, de 22/03/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e demais legislações aplicáveis, para a abertura e julgamento da **CONCORRÊNCIA 01/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, em regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a contratação de empresa de engenharia para **obra de construção da Clínica de Fisioterapia do Campus de Jacarezinho**.

Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI – EPP, CNPJ 00.519.358/0001-25**, endereço Rua Graciano Racanello, 369, Jardim Tropical, Ourinhos – SP, representada por Flávio Zapparoli, portador do RG nº 14.885.367 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 031.367.668-22, residente na Rua Graciano Racanello, 369, Jardim Tropical, Ourinhos – SP; a **CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELI – EPP CNPJ 11.280.071/0001-01**, endereço Avenida Paraná, nº 1591, Sala 106, Centro, Maringá – PR, apenas entregou os envelopes para participação, sem a presença de representante.

Foi iniciada a sessão e todas as empresas presentes apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar e passou-se para a abertura dos envelopes 01 (proposta de preços), constatando-se que as empresas apresentaram propostas que estavam em conformidade com o edital, conforme a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>
<b>CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELI – EPP</b>	R\$ 3.812.021,86
<b>CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI – EPP</b>	R\$ 4.005.278,48

A empresa **CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELI – EPP** apresentou a menor proposta, no valor de R\$ 3.812.021,86 (três milhões oitocentos e doze mil e vinte um reais e oitenta e seis centavos) para o objeto. Passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa e foi constatado que a mesma está devidamente habilitada e, diante do critério estabelecido no edital, a empresa **CONSTRUTORA RECHE RAZENTE EIRELI – EPP** foi declarada vencedora do



**EDITAL Nº 03/2021**  
**Processo nº 18.033.847-0**  
**Modalidade: Concorrência**

certame, os licitantes não manifestaram intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Jean Paul Abeche Jean Paul Abeche lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 20 de dezembro de 2021.

Eduardo Rodrigues Andrade  
Comissão de Licitação

Rafaela Sedassari Moraes  
Comissão de Licitação

Márcio Aparecido Fernandes  
Comissão de Licitação

Felipe Scala Francica  
Engenheiro UENP

Flávio Zaporolli  
Proponente